



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 10 /2025

ASSUNTO: CONVÊNIO. ÔNIBUS. TRANSPORTE. SAÚDE.

Exma. Sra. Prefeita,

Os Vereadores que esta subscreve, amparados pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do parágrafo 3º do artigo 37 e no parágrafo 2º do artigo 216 da Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/11), requerem na forma da lei o seguinte:

DO PEDIDO

I – Informação do custo total com o ônibus SUS;

II – Informação quanto ao motivo da Secretaria de Saúde e Transporte estarem transportando pacientes sem segurança, com cometimento de crimes de trânsito;

II – Informação quanto o estado de uso dos demais veículos do Município.

Conforme consta da página (<https://www.saude.mg.gov.br/transportasus/>), o transporte SUS-MG possui como objetivo qualificar e ampliar o serviço de Transporte Eletivo em Saúde, viabilizando o acesso dos usuários mineiros de forma segura e equânime aos pontos de atenção da rede assistencial do Estado em tempo e local oportuno para a realização de procedimentos de caráter eletivo, no próprio município de residência ou em outro município, nas regiões de saúde de referência, conforme pactuado.

Em 13/11/2025, fora amplamente divulgado um vídeo no qual pacientes se encontravam amontoados em uma ambulância de transporte de doentes



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

Cedigo, que em data recente, o Município de Vargem Alegre recebeu um ônibus destinado a transporte de pacientes (SUS), desta feita, necessário que a administração pública informe se a cessão é gratuita ou onerosa, em sendo onerosa, seja informado o valor.

Quanto ao transporte de pacientes de forma irregular, além de infringir as leis de trânsito, a administração pública impõe ao servidor municipal (motorista), o risco de perder pontos em sua habilitação. Pior, assume o risco, em caso de acidente, por possíveis danos morais e materiais.

Portanto, é de suma importância que os veículos do município estejam em perfeito estado de conservação.

HÁ VIDA E A SEGURANÇA DAS PESSOAS VALE MAIS!

Havendo despesas a serem cobertas gentileza encaminhar os valores em caráter de urgência, podendo ser comunicado a bancada por meio de seu líder, pelo whatsapp (33) 99918-5121. Havendo a possibilidade de envio dos documentos em formato pdf, este deverá ser encaminhado para o e-mail dedereis2005@yahoo.com.br ou whatsapp informado acima.

Sem mais para o momento com as estimas de praxe e distinta consideração.

Casa Legislativa de Vargem Alegre, 13 de novembro de 2025

EUDERLANY ESTEVES DOS REIS
Vereador

JOÃO GREGORINO GONÇALVES
Vereador